

COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A.  
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA  
CNPJ: 03.311.327/0001-72 – NIRE: 41500352082  
SÚMULA DA ATA DA 57ª (QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA)  
REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL  
EM 09/12/2022

Ao nono dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h00min, reuniram-se na sede da COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A., sito a Rua Damaris Rosa de Menezes Monteiro, 333, Gl. Lindoia - Parque Tecnológico Francisco Sciarra, os membros do Conselho Fiscal da Companhia para deliberarem sobre as Demonstrações Financeiras relativas ao terceiro trimestre de 2022, bem como as atividades desenvolvidas da Auditoria Interna. Além da presença dos Conselheiros Fiscais esteve presente a reunião, o Diretor Administrativo Financeiro, Gerente Financeiro, Auditora Interna, para prestar os esclarecimentos necessários. Aberta a reunião Conselheira informou sobre a participação de reuniões sobre o plano de negócios, junto ao presidente do Conselho de Administração, em atendimento ao disposto no Regimento Interno do Conselho de Administração Art. 15 - Poderão ser convidadas a participar das reuniões pessoas que possam contribuir para o esclarecimento das matérias a serem apreciadas, após autorização do Presidente do Conselho de Administração. Na oportunidade, prestou esclarecimentos aos demais conselheiros sobre o assunto na íntegra. O Diretor Administrativo Financeiro informou sobre o recebimento de AFAC – Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, do acionista Município de Londrina em 07/10/2022. Esclareceu que até o momento não foi concretizada a transferência do imóvel tecnocentro devido ao ano eleitoral, não sendo possível realizar a conclusão da incorporação do imóvel e conseqüentemente não revertendo o patrimônio líquido da Companhia. Informou também sobre os novos projetos propostos para o cliente Município de Londrina. Na oportunidade, o Gerente Administrativo Financeiro discorreu sobre os resultados financeiros até a presente

COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A.  
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA  
CNPJ: 03.311.327/0001-72 – NIRE: 41500352082  
SÚMULA DA ATA DA 57ª (QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA)  
REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL  
EM 09/12/2022

data, constatando que a Companhia possui saldo positivo até janeiro de 2023 e esclareceu sobre lançamentos dos fornecedores em atraso no que, se refere à planilha do fluxo de caixa. Na sequência, foi discorrido sobre os eventos extraordinários que ocorreram neste período e propiciaram à obtenção dos resultados apresentados, fato que as despesas permanecem maiores que as receitas impactando nos resultados financeiros. Em ato contínuo apresentou o Demonstrativo dos Resultados do Exercício no período de julho a setembro (3º trimestre) e o Relatório sobre a Revisão de Informações Contábeis Intermediárias dos Auditores Independentes, referente ao segundo trimestre. Não foi possível a participação da Contadora da Companhia na reunião, porém foi representada pelo Gerente Administrativo Financeiro, responsável pela área contábil. Foram encaminhadas certidões atualizadas da Companhia e não há irregularidades, referente à: Débitos Trabalhistas, Federal, FGTS e ISS. A Coordenadora da Auditoria Interna discorreu sobre atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna da Companhia referente ao terceiro trimestre. Baixa de Follow Up Advogado, efetuou esclarecimentos relacionados à 56ª Reunião do Conselho Fiscal Realizada, em 16/09/2022. Em relação à Ação Civil o departamento jurídico informa que a execução já foi protocolada e está na fase de intimação da executada. Na oportunidade, discorreu sobre os atuais processos cíveis e trabalhistas, conforme relatório encaminhado; Baixa de Follow Up – Gerente Administrativo Financeiro encaminhou o Processo nº 273506/22 - prestação de contas do Exercício Financeiro de 2021; Baixa de Follow Up – Coordenadora de Recursos Humanos informou sobre as ações associadas à conduta do registro ponto.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A.  
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA  
CNPJ: 03.311.327/0001-72 – NIRE: 41500352082  
SÚMULA DA ATA DA 57ª (QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA)  
REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL  
EM 09/12/2022

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da empresa COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A., inscrita no CNPJ sob nº 03.311.327/0001-72, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, em reunião realizada nesta data, examinaram as Demonstrações Contábeis relativas ao terceiro trimestre de 2022 e o relatório dos auditores independentes relativo ao segundo trimestre de 2022 e são de parecer que as referidas demonstrações contábeis não estão em condições de serem submetidas a apreciações dos Acionistas. Conforme atribuição a eles delegada no Estatuto Social da Companhia em seu (...) "Artigo 42. Competirá ao Conselho Fiscal: I. fiscalizar os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;". Foi deliberado pelo Conselho Fiscal que os responsáveis prestem esclarecimentos na próxima reunião dos itens sinalizados abaixo, para que possam examinar novamente as demonstrações contábeis relativas ao terceiro trimestre de 2022, sendo: 1) FLUXO DE CAIXA: conferência nas fórmulas utilizadas e correção nos dados a partir de janeiro 2023; 2) IR: pendência de recolhimento de imposto de renda dos empregados. Esclareceu que a área contábil não realizou os trâmites operacionais e os valores não foram recolhidos no período de dezembro/2021 a novembro/2022. O Conselho Fiscal recomenda a regularização imediata dos valores junto à receita federal, pois esta transação caracteriza apropriação indébita e que a Diretoria apure os fatos para que sejam tomadas as medidas necessárias. 3) ISS: referente à competência Julho a Dezembro 2021 e Janeiro a Julho 2022. O imposto de 2021 foi parcelado e 14 vezes e do ano 2022, será negociado junto ao Município

COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A.  
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA  
CNPJ: 03.311.327/0001-72 – NIRE: 41500352082  
SÚMULA DA ATA DA 57ª (QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA)  
REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL  
EM 09/12/2022

de Londrina. O Conselho Fiscal recomenda a regularização da pendência e analisar formas de parcelamento através do profis. Diante aos fatos, solicitou que seja apresentado pela área contábil à classificação dos lançamentos do ISS no que se refere o valor de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais). 4) Relatório sobre a Revisão de Informações Contábeis Intermediárias dos Auditores Independentes, referente ao segundo trimestre: *Introdução: Não expressamos uma conclusão sobre as informações contábeis intermediárias individuais da Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A (Companhia), referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2022, pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para abstenção de conclusão”, não nos foi possível obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes para fundamentar nossa conclusão de auditoria sobre essas informações contábeis intermediárias. Base para Abstenção de Conclusão: a) Não nos foram apresentados relatórios auxiliares com a composição dos saldos contábeis em 30 de junho de 2022, para as rubricas “Adiantamentos de Salários” (R\$ 14 mil), Adiantamentos de Férias (R\$ 39 mil) e Adiantamentos de 13º” (R\$ 55 mil), cujos saldos perfaziam o valor de R\$ 108 mil. Tendo em vista a ausência de relatórios com a composição de referidos saldos, não foi possível aplicarmos procedimentos de auditoria que nos permitisse concluir quanto à adequação dos saldos apresentados. b) Conforme mencionado na Nota Explicativa 8 – Depósitos Judiciais, a Companhia mantém saldo de R\$ 152 mil depositados judicialmente, sendo descrito que a área jurídica acompanha o andamento processual, no entanto, o relatório elaborado pelos advogados apresenta um total de R\$ 92 mil a título de depósitos judiciais, ou seja, uma diferença a menor de R\$ 60 mil em relação ao saldo contábil. c) Confrontando referidas posições, verificamos*

COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A.  
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA  
CNPJ: 03.311.327/0001-72 – NIRE: 41500352082  
SÚMULA DA ATA DA 57ª (QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA)  
REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL  
EM 09/12/2022

*que existem saldos contábeis que não constam no relatório do jurídico e existem saldos constantes no relatório que não estão apresentados contabilmente. Tendo em vista a ausência de conciliação entre os saldos contábeis e aqueles apresentados nos controles auxiliares, não foi possível concluirmos quanto à adequação dos saldos apresentados contabilmente. d) Em 30 de junho de 2022 a Companhia mantinha na rubrica “Fornecedores” saldo de R\$ 1.319 mil. Até a data de conclusão de nossos trabalhos, não nos foram apresentados relatórios individualizados por fornecedor, com a composição dos saldos contábeis, como decorrência, não foi possível concluirmos quanto à adequação dos saldos apresentados em 30 de junho de 2022 em referida rubrica. e) Até 30 de junho de 2022 a Companhia não vinha efetuando o recolhimento dos impostos e contribuições devidos, inclusive, aqueles retidos na fonte, resultando em um saldo pendente de recolhimento naquela data de R\$ 1.400 mil, sobre o qual não foi reconhecido contabilmente, encargos como multa e juros pelo atraso no pagamento. Embora parte dos tributos devidos foram objeto de parcelamento em agosto de 2022, não foi possível concluirmos quanto à adequação dos saldos contábeis apresentados em 30 de junho de 2022, tampouco sobre os valores que deixaram de ser apropriados naquela data, bem como sobre os eventuais efeitos nas informações contábeis intermediárias. f) Em 30 de junho de 2022 a Companhia apresentava saldo de R\$ 748 mil na rubrica “Provisão de Férias” e de R\$ 237 na rubrica “Provisão de Décimo Terceiro”. Os relatórios auxiliares utilizados como base para contabilização apresentam saldos de R\$ 676 e R\$ 240, respectivamente. Tendo em vista a ausência de conciliação entre os saldos contábeis e aqueles apresentados nos controles analíticos, não nos foi possível aplicar procedimentos de auditoria que*

COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A.  
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA  
CNPJ: 03.311.327/0001-72 – NIRE: 41500352082  
SÚMULA DA ATA DA 57ª (QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA)  
REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL  
EM 09/12/2022

*nos permitissem concluir quanto à adequação dos saldos apresentados naquela data. g) Conforme mencionado na Nota Explicativa 12 – Impostos Parcelados, em 30 de junho de 2022 a Companhia mantinha saldo de R\$ 931 mil, relativos a parcelamentos de tributos (PIS, COFINS, INSS e IRRF). Os controles auxiliares fornecidos estão desatualizados, como decorrência, não estão alinhados com o saldo contábil apresentado. Como decorrência, não foi possível avaliar se os saldos apresentados representam, efetivamente, os valores pendentes de liquidação naquela data. h) Em 30 de junho de 2022 a Companhia mantinha diversas contas contábeis no grupo “Outras Obrigações”, apresentadas com saldo devedor. Não nos foi apresentado justificativas para estas contas apresentarem saldo devedor, uma vez que em se tratando de obrigações, os saldos deveriam ser credores. i) Conforme mencionado na Nota Explicativa 13 – Provisão para Contingências, em 30 de junho de 2022 a Companhia apresentava saldo de R\$ 481 para fazer frente às contingências trabalhistas. Os relatórios de controle apresentados pelos assessores jurídicos indicam que as ações classificadas como sendo de perda provável totalizavam naquela data, valor de R\$ 631 mil. Como decorrência, os saldos contábeis mantidos na rubrica “Contingências Trabalhistas”, no Passivo Não Circulante, estão apresentados a menor no montante de R\$ 150, enquanto o resultado do exercício está apresentado a maior em igual valor. Diante dos apontamentos apresentado pelos auditores independentes, solicita que “todos” os itens acima sejam esclarecidos pela área contábil, de forma que seja apresentando relatório complementar. O Conselho Fiscal identifica a não conformidade pontuada no Relatório sobre a Revisão de Informações Contábeis Intermediárias dos Auditores Independentes, referente ao segundo trimestre. 5. CONCILIAÇÃO DAS*

COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A.  
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA  
CNPJ: 03.311.327/0001-72 – NIRE: 41500352082  
SÚMULA DA ATA DA 57ª (QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA)  
REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL  
EM 09/12/2022

CONTAS: solicitado que a auditora interna, a providência conciliação das contas do ativo e passivo do exercício de 2022, devido aos apontamentos realizados no relatório das demonstrações contábeis do 2TRI, de forma que seja apresentado relatório dos dados auditados. 6. RELATÓRIO DO BALANCETE ANALÍTICO: Devem-se encaminhar em conjunto as demonstrações contábeis o relatório do balancete analítico do período a ser examinado. 7. REVISÃO DOS LANÇAMENTOS CONTÁBEIS NO BALANÇO: Diante das informações apresentadas pelo departamento jurídico, quanto à sentença de uma Ação Civil solicita análise da área contábil sobre os lançamentos no balanço da Companhia. Na oportunidade, A Coordenadora Governança Corporativa, apresentou minuta do calendário anual de Reuniões do Conselho Fiscal para o ano de 2023. Após realização de ajustes o Conselho Fiscal aprovou calendário anual de reuniões para o ano de 2023.

Londrina, 09 de dezembro de 2022.

Danilo Aparecido Landegrafi Barbosa  
Deise Vieira Tokano  
Rosimara Isabel dos Santos Rodrigues

Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná  
Sob nº 20234404086 em 06/07/2023  
Leandro Marcos Raysel Biscaia

COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A.  
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA  
CNPJ: 03.311.327/0001-72 – NIRE: 41500352082  
SÚMULA DA ATA DA 57ª (QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA)  
REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL  
EM 09/12/2022

Secretaria Geral